

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Título:** ■ [S] Certificação conforme protocolo GlobalGAP

## APLICAÇÃO DO PRODUTO

<b>Quantidade de Encontros Presenciais:</b>	2	<b>Observação Quantidade de Encontros:</b>	02 (duas) visitas presenciais.
---------------------------------------------	---	--------------------------------------------	--------------------------------

**Público Alvo:** PR - Produtor Rural

**Complemento Público Alvo:**

Porte: Produtor Rural, Empresa de Pequeno Porte, Microempresa, Microempreendedor Individual.

Setor: Agronegócios.

Segmento: Produção agrícola, produção animal e aquicultura.

### **OBJETIVO**

**Objetivo:**

**GLOBALG.A.P.** é uma certificação de mercado implementada por uma organização privada que estabelece normas voluntárias para a certificação de produtos agrícolas em todo o mundo. Esse sistema de certificação conecta globalmente produtores rurais e as empresas do varejo na produção e comercialização de alimentos seguros para garantir a confiança dos consumidores, com foco na implementação de Boas Práticas Agrícolas, com vistas a um futuro sustentável.

O protocolo GLOBALG.A.P. é um conjunto real e adequado de diretrizes para práticas agrícolas de alimentos, levando à criação de um sistema de gestão integrado que engloba as regras de produção e comercialização de frutas, produtos hortícolas e produtos frescos em geral. Essa certificação pode representar uma vantagem competitiva.

A Contratação desta solução pelo Cliente pode ocorrer por meio da escolha da certificação **GLOBALG.A.P. ou certificação GLOBALG.A.P 01 + Módulos Adicionais.**

Módulos Adicionais:

- GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice (GRASP);**
- Tesco NURTURE Module;**
- FSMA.**

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Consultoria divide-se em 02 (duas) Etapas:

### **ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA**

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante para definição das diretrizes de serviço, agendamento das atividades de avaliação da conformidade e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

### **ENTREGAS DA ETAPA 01:**

1.1. Documento contendo os **responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades** e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. O levantamento das seguintes informações é imprescindível: a) Motivação para buscar a certificação GlobalGap; b) Escopo de auditoria desejado (produção agrícola, produção animal, aquicultura); c) Características da produção agrícola - área (hectares) de produção, produção coberta (estufa) e produção não coberta; d) Características produção animal - quantidade de carne/produto no local de abate; e) Mercados que o produtor pretende acessar.

### **ETAPA 02 | AUDITORIA, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO**

Realização de auditoria, para avaliação da conformidade a requisitos estabelecidos nos Pontos de Controle e Critérios de Cumprimento (PCCC) do GLOBALG.A.P.. O Referencial do Sistema Integrado de Garantia da Produção GLOBALG.A.P. para produção vegetal, aquicultura e produção animal aborda elementos de sustentabilidade ambiental que são avaliados por um auditor técnico, que também avalia os elementos relacionados com segurança alimentar. Estes elementos incluem o desenvolvimento de um plano de ação para resíduos e poluentes, a avaliação do impacto das atividades de produção no meio ambiente, o uso responsável da água e, de um modo geral, a identificação de unidades que não são produtivas e as formas eficientes de utilizar a energia.

### **ENTREGAS DA ETAPA 02:**

2.1 Evidências da realização da auditoria na produção rural;  
2.2 **Relatório de auditoria final** com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade, conforme parâmetros previstos na certificação pretendida, assinado pela empresa demandante.

**ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço**, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

**PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 60 DIAS CORRIDOS.

Descrição dos  
Serviços:

Conteúdo  
programático:

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Não se aplica.

Benefícios:

## **BENEFÍCIOS**

Dentre os potenciais ganhos para o produtor podemos citar:

1. Agregar valor aos seus produtos ao estar em conformidade com um referencial reconhecido internacionalmente;
2. Ganhar acesso a novos clientes, mercados, fornecedores e retalhistas globais;
3. Reduzir a exposição a riscos de reputação devido a problemas de segurança alimentar e segurança de produtos;
4. Aumentar a eficiência da gestão e dos processos agrícolas;
5. Obter um número GLOBALG.A.P. (GGN) para identificação e rastreabilidade fáceis a nível B2B.

## **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE**

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Participar da reunião de encerramento da auditoria;
7. Avaliar o serviço prestado;
8. Adequar previamente seus espaços, instalações e processos aos requisitos da certificação pretendida, sendo a obtenção da certificação pretendida não garantida pelo Sebrae nem pela prestadora de serviço;
9. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.
10. Não possuir algum tipo de sanção com a certificadora atual.

## **RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO**

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas (presencial ou a distância);
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto;
7. Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de auditoria junto à empresa demandante.

## **PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO**

Organismo de certificação acreditado pela GLOBALG.A.P., com o status de aprovado.

## **OBSERVAÇÕES**

1. O serviço previsto nesta ficha técnica não contempla as consultorias para a adequação da propriedade ao protocolo GLOBALG.A.P.;
2. Caso haja não-conformidades identificadas que inviabilizem a certificação, a empresa demandante deve providenciar a adequação de seus espaços, instalações e processos e, oportunamente, apresentar ao Sebrae uma nova demanda de serviço para avaliação da conformidade com vistas à certificação;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação da empresa demandante;
6. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante;
7. O serviço apresentado nesta ficha técnica contempla a avaliação da conformidade para certificação inicial ou para a manutenção da mesma;
8. O serviço tecnológico apresentado nesta ficha técnica poderá ser contratado mais de 1 (uma) vez pela mesma empresa demandante durante o ano, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento do Sebraetec;
9. O serviço descrito nesta ficha técnica **não** inclui os serviços metrologicos previstos nas ações de avaliação da conformidade do protocolo GLOBALG.A.P.;
10. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
11. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada pelo **gestor de atendimento do SEBRAE** que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- **GLOBALG.A.P.:** Disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/](https://www.globalgap.org/uk_en/)
- **GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice (GRASP):** Disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/grasp/](https://www.globalgap.org/uk_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/grasp/)
- **Tesco NURTURE Module:** Disponível em [https://www.globalgap.org/uk\\_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/nurture-module/](https://www.globalgap.org/uk_en/for-producers/globalg.a.p.-add-on/nurture-module/)

## **ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO**

- 22/07/2021.

**Descrição  
Comercial:**

Agregar valor aos seus produtos ao estar em conformidade com um referencial reconhecido internacionalmente. Ganhar acesso a novos clientes, mercados, fornecedores e retalhistas globais. Reduzir a exposição a riscos de reputação devido a problemas de segurança alimentar e segurança de produtos. Aumentar a eficiência da gestão e dos processos agrícolas.

## ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. O levantamento das seguintes informações é imprescindível: a) Motivação para buscar a certificação GlobalGap; b) Escopo de auditoria desejado (produção agrícola, produção animal, aquicultura); c) Características da produção agrícola - área (hectares) de produção, produção coberta (estufa) e produção não coberta; d) Características produção animal - quantidade de carne/produto no local de abate; e) Mercados que o produtor pretende acessar.	30,00
ENTREGA 2	2.1 Evidências da realização da auditoria na produção rural 2.2 Relatório de auditoria final com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade, conforme parâmetros previstos na certificação pretendida, assinado pela empresa demandante. <b>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</b>	70,00

## DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UGEP-00063-2020	01. O Cliente deseja contratar APENAS a Certificação GLOBALG.A.P. ?	Sim ou Não
02. UGEP-00064-2020	02. O Cliente deseja contratar a certificação GLOBALG.A.P. + MÓDULOS ADICIONAIS ? (Selecione os módulos adicionais)	Módulos Adicionais
03. UGEP-00048-2021	03. Qual o tamanho da área produtiva a ser certificada (hectares)?	Hectares
04. UGEP-00049-2021	04. Qual é o número de locais de produção (lotes/fazendas)?	UN
05. UGEP-00053-2021	05. Qual a maior distância entre os lotes de produção (km) ?	Km
06. UGEP-00051-2021	06. Qual o número médio de trabalhadores no momento da colheita?	UN
07. UGEP-00050-2021	07. Tem Packing House? (sim/não)	Sim ou Não
08. UGEP-00052-2021	08. O candidato da certificação tem alguma sansão/ extensão com a certificadora atual?	Sim ou Não